



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
Aviso de Licitação. A Prefeitura de Rubelita/MG, torna-se público: **Pregão Presencial nº 004/2020**, a realizar-se no dia 19/03/2020 às 08h30min, objeto: Contratação de empresa para suporte na organização da Feira da Agricultura e Cultura e Rua de Lazer, na Sede do Município, Distrito de Lagoa de Baixo, e rua de lazer itinerante(Bairros e Zonas Rurais). Edital na íntegra no site: <http://www.rubelita.mg.gov.br/licitacao/> - Rubelita/MG, 06 de março de 2020 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

COMPANHIA SÃO JOANENSE DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ 27.272.327/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2020 às 8:00 horas na sede social à Rua Frei Cândido, 289 - São João Del Rei - MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019 B) Destinação do resultado do exercício; C) Eleição dos administradores; D) Assuntos de interesse geral. São João Del Rei, 05 de Março de 2020. Ass. Pedro Paulo Fernandes Couto – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
RESULTADO DO JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO
PMI/SMA/SUCON 006/2019
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento dos documentos de habilitação para Credenciamento de pessoas jurídicas mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição para a realização de procedimentos odontológicos, no Município de Itabira/MG, conforme proposta do edital de Credenciamento nº 006/2019. As licitantes Clínica Odontológica Araújo e Lage Ltda, Clínica Odontológica Castro e Lage Ltda e R.L Serviços Odontológicos Ltda.
Comissão Permanente de Licitação: Nilo Grisolia Rosa
Bruna Paula de Souza e José Raimundo S. Nepomuceno

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária - 2020

RETIRO DO CHALÉ

O Presidente do Condomínio Retiro do Chale, no uso de suas atribuições, nos termos da Convenção, conforme Cap. IV, Art.16, letra "h" e de acordo com o Cap. III, arts. 6º, 7º e 8º, incisos e parágrafos, convoca os Senhores Condôminos para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 21 de março de 2020, sábado, no Restaurante do Condomínio, em primeira convocação às 9h30min, com a presença de condôminos que representam 2/3 (dois terços) das unidades autônomas e, com qualquer número, em segunda convocação, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação das realizações da Diretoria no Biênio 2018/2020;
2. Discutir e votar o Relatório e as Contas da Diretoria, relativas ao exercício findo;
3. Aprovar as programações orçamentárias e contribuição condominial propostas pela Diretoria;
4. Discutir e votar a manutenção do fundo de obras;
5. Discutir e votar aquisição de um gerador com recursos do custeio já disponíveis;
6. Discutir e votar projeto de um novo reservatório de água para atender a parte alta do Condomínio (Als. Braúnas, Curupiras, Sairas e Av. da Cachoeira), com recursos da conta água, já disponíveis;
7. Eleger a nova Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e Consultivo;
8. Proclamação e Posse dos Eleitos.

Os condôminos que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembléia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra "g" da Convenção de Condomínio) até o dia 19/03/2020, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização dos pagamentos a serem levados a efeito. A votação para a Eleição da Nova Diretoria, Conselhos e Suplentes começará logo após o início da AGO:

A – Nas primeiras 2 (duas) horas, a partir da instalação da AGO, votarão somente os condôminos com a quantidade de votos relativos ao número de unidades que lhes pertençam e que prefiram votar pessoalmente.
B – Após a 2ª (segunda) hora, votarão os condôminos representados por procuradores devidamente constituídos e os demais condôminos que não puderam comparecer no período citado no item A, acima.
C – O término da votação será às 15:00 horas impreterivelmente.
D – A Resolução 001/2020, determina o processo eleitoral e dá outras providências.

Serão aceitas somente as procurações com firma reconhecida. As procurações outorgadas para fins da votação serão retidas pela mesa receptora de votos. Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Eleitoral nomeada para esta finalidade.

Brumadinho/MG, 6 de março de 2020.

Alexandre Henrique F. Rattes
Presidente



Vestibular Kennedy2020



A escolha certa para o conhecimento!

+ DE 50 OPÇÕES DE CURSOS

PRESENCIAL, SEMI E 100% ONLINE

EMPRESA PARCEIRA
Google for Education

   /FACULDADESKENNEDY



FACULDADES KENNEDY

0800 031 2103 31 98488-7050

VESTIBULAR.KENNEDY.BR



RAYSSA KELLY
ALUNA KENNEDY

